

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob N.º 5997 - 112
Em 05/09/13 - 10:36 hrs
Alins
Responsável



Câmara Municipal de Vereadores

PROJETO DE RESOLUÇÃO

EMENTA: Altera a redação do Artigo 93 Do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e renumera os incisos seguintes.

Art. 1º – O Artigo 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores passa a ter a seguinte redação:

Art. 93 – As Comissões Temáticas, em número de seis, tem as seguintes denominações:

- I – Comissão de Saúde;**
- II – Comissão de Educação e Meio Ambiente;**
- III – Comissão de Cultura, Desporto e Turismo;**
- IV – Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Segurança;**
- V – Comissão de Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento, Indústria, Comércio, Agricultura e Pesca;**
- VI – Comissão de Urbanismo e Serviços Públicos.**

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2013

Marcos Ferreira
MARCOS FERREIRA – MARCOLA
VEREADOR

Vitor Paladini
VITOR PALADINI
VEREADOR